

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



ORÇ N°	044/2023
A	CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DED BATURITE - CE
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024
PROCESSO:	
DATA:	11/01/2024
HORA:	09h30min

PROponente:
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA B
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 31.499.939/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.427.143.110 INSC. MUNICIPAL 88483
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 13/09/2018
NUMERO DO REGISTRO 35602258561 FONE – 18 - 36212782
E-MAIL – licitacao2@kcrequipamentos.com.br
OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESIDUOS CMRS DOS 12 MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITE PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA/CE.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	12	UN	BALANÇA ELETRONICA PLATAFORMA 500KG; ESPECIFICAÇÕES: COM DIVISÃO DE 200G, DISPLAY EM LED COM 06 DÍGITOS, ALTRA DA COLUNA 1,35M, RÓDAS DE AÇO, FONTE EXTERNA 90/240V. HOMOLOGADAS PELO O INMETRO E AFERIDA PELO IPEM. GARANTIA DE 01 ANO. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B650 PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
PAGAMENTO 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal.
ENTREGA 10(dez) dias uteis, após o recebimento da ordem de fornecimento.
GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:

CONFORME INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: QUIMARAES LTDA CNPJ: 29.405.533/0001-35 – RUA GILBERTO CAMARA, Nº 46, BAIRRO VILA ELLERY, CEP: 60320280 - FORTALEZA/CE – TELEFONE (85) 3044-4407 – (85) 98884-3455 NILDO

DADOS BANCARIOS

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala B
CEP 16.075-370 Araçatuba - SP. Telefone – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 104-X MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP



Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

Os preços são fixos e irrevogáveis.

Transporte

CIF – POR CONTA DA MKR

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saúde/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsável) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

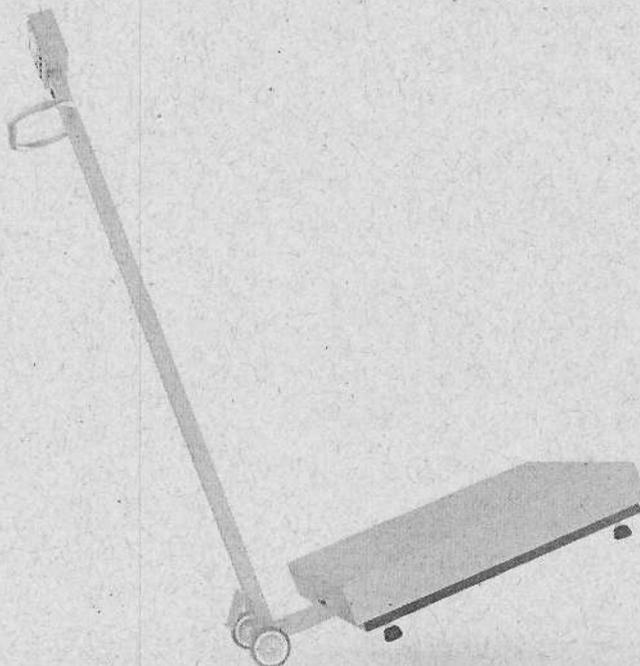
NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba, (SP), 11 de janeiro de 2024.

KAREN
CRISTIANE
RIBEIRO
STANICHESKI:2
7727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2024.01.11 10:58:30 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP



Série B650, balança eletrônica de piso com coluna e rodízios

A Líder Balanças apresenta sua linha de balanças B650, um produto robusto desenvolvido para trabalhos precisos. As balanças da série B650, são equipadas com um terminal indicador digital LD1050 (padrão) ou LD251, ambos de excelente qualidade e confiabilidade insuperável, além de possuir grande facilidade de uso e precisão nas operações de pesagens. São balanças fabricadas com alta tecnologia, sendo projetadas obedecendo as mais rigorosas normas técnicas, fazendo assim da série B650 um produto extremamente competitivo, apresentando muitas vantagens e recursos indispensáveis no processo produtivo.

As balanças B650 são equipamentos construídos com modelos de célula de carga central. Possuem 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo exceder até 150% de sua capacidade sem danos ao sensor. O sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros nas medições.

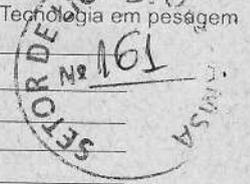
São balanças fabricadas em aço carbono ou aço inoxidável, equipado com pés ajustáveis, display de LED vermelho com 6 dígitos ou LCD STN de fácil leitura, com 14mm. Nelas estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis, com alimentação universal e um baixo consumo de energia. Suas dimensões de plataforma variam entre 400mm x 500mm até 700mm x 800mm.

Este modelo em específico, possui o grande diferencial de ser fabricada com rodízios, garantindo assim praticidade, agilidade e facilidade em seu deslocamento, podendo ser transportada com celeridade e destreza.

A série B650 é um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagens, de fabricação nacional, com capacidade nominal entre 500 kg a 1000kg de acordo com a necessidade do cliente. Podem ser fabricadas com estrutura em aço carbono ou aço inoxidável, ideal para ser utilizadas em lojas, feiras, frigoríficos, armazéns, indústrias, mercados, etc.

Principais benefícios

- Simplicidade, robustez, maior resistência a cargas pesadas;
- Facilidade de operação e instalação;
- Alta tecnologia aliada a um excelente custo/benefício;
- Possibilidade de interligação à sistemas automatizados: etiquetadores, impressores, PC, redes dedicadas;
- Assistência técnica autorizada e especializada em todo o Brasil;



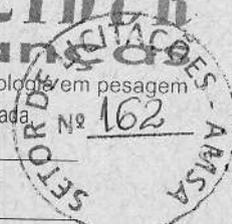
Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para acelerar o ritmo e desempenho de trabalhos no comércio e indústria, com absoluta segurança confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possuindo ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam ainda mais os processos, tornando as tarefas do dia a dia mais rápidas e precisas.

Especificações Gerais

Classe de exatidão	III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Número de divisões	O indicador pode contar com até 10.000 divisões.
Capacidade nominal	500kg, 1000kg e outras possibilidades de capacidade sob consulta
Display	Tipo LED 6 dígitos, 7 segmentos + ponto decimal (cor vermelha). Dimensões do dígito 14,2mm x 9,8mm; Com função de redução do brilho do display apenas para os modelos com display a LED. Tipo LCD STN 6 dígitos, 14 segmentos + ponto decimal. Dimensões do dígito 14,0mm x 7,0mm;
Teclado	Membrana com 5 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 de toques por tecla.
Acabamento/Estrutura	Estrutura e plataforma em aço carbono ou em aço inoxidável* 304. Terminal (indicador) em ABS ou em aço inoxidável* 304.
Grau de Proteção	IP50 ou IP65* (NBR6146);
Alimentação	A universal (90 a 240Vca e 50/60Hz), 8 ~ 30Vdc* ou ainda bateria interna recarregável de lítio-ion com 3,2Vdc @ 2200mA/h;
Cabo de força	Com 1,5m de comprimento, conforme NBR14136, com 2 pinos para produto com gabinete em ABS e 3 pinos para o produto com gabinetes em aço inoxidável.
Consumo	2,5W no modelo padrão e 7W no modelo com bateria quando a mesma estiver sob carga;
Autonomia da bateria*	Autonomia de 30 horas;
Peso	Conforme detalhado na parte de dimensional do produto;
Condições ambientais	Temperatura de operação -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar 10% ~ 95% sem condensação
Indicações	Peso, zero, líquido e bateria*.
Dimensões	Com diversas possibilidades de tamanhos diferentes, possuindo plataformas desde 300 x 400mm até 700 x 800mm
Regulagem de altura	Pés com sistema de regulagem de altura para um perfeito nivelamento do produto.
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.

Características de Software e Funções

Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar Possui também a função que realiza pequenas correções para evitar flutuações de zero.
Filtros	Filtro digital ajustável, permitindo uma indicação estável de peso.
Contagem*	Permite a contagem de peças por amostragem ou peso, possuindo também a função de totalização de pesos/peças e armazenamento da última indicação em caso de falta de energia.
Configurável	Totalmente configurável, via teclado do produto.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.



Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Tara	Possui as funções de tara manual, automática, semiautomática, sucessiva e limpeza manual de tara.
Mensagens de erro	O indicador pode apresentar mensagens de erro, o que facilita muito o operador na solução de problemas ao realizar pesagens.
Associação*	A função de associação permite uma associação entre o nome de produto e código digitado (utilizado na impressão).
Controle de usuários*	Permite o controle de usuários, com um número e senha, para controle do indicador.
Data e hora	Armazenamento de data e hora através de uma bateria interna de longa duração.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.

Comunicação e impressão

Comunicação	Pode se comunicar ou enviar dados ao PC, display remoto e impressora;
Portas	RS232, RS422*, RS485* e Ethernet* (10/100Mbps). Velocidade, Stop bit e paridade, todas configuráveis;
Impressoras	Possui modelos de impressão ajustáveis, bem como quantidade de impressões configuráveis e sistema automático de impressão. Possibilita a utilização com as impressoras: Lider P560 e P580 * Argox OS-214 Plus Epson TM-T20 Serial LX300/LX350 Para a impressão de código de barras, sugerimos a utilização do modelo LD2051 e impressora P580. Notas: Quando o produto possuir o indicador LD1050, o mesmo não poderá utilizar a impressora P580, devido à falta de compatibilidade entre os produtos.
Conexão extra*	Pode ainda ser conectado via serial ao Display remoto* LD400 (com dígitos de 65mm), o qual permite boa visibilidade, mesmo com interferência solar.

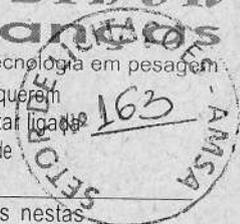
*Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente

***Itens opcionais**

Gabinete e Estrutura	Em aço inoxidável 304, com a possibilidade de ser outro tipo de aço (sob consulta), conforme as necessidades do cliente; Grade de Apoio/ Proteção para Coluna Coluna Articulada
Grau de proteção	IP65 (NBR6146);
Contagem de peças	Com a utilização do terminal LD2051;
Portas de comunicação	RS422, RS485 e Ethernet (10/100Mbps);
Alimentação	8 ~ 30Vdc e/ou alimentação por bateria;
Função de associação	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Função de controle de usuários	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Som do teclado	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Indicações	Indicações de bateria, somente para os modelos com a respectiva função;
Dimensional e capacidades	Em caso de necessidade, podem ser fabricadas outras capacidades e/ou dimensões;

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso

Pesagem	Pesagem de materiais em lojas, feiras, armazéns, indústrias, supermercados, açougues, etc.
Contagem* de peças	Com os recursos da LD2051, é possível contar através do peso de uma amostra, ou da inserção do valor de peso diretamente no display do produto, totalizando peso/peças de uma forma rápida, fácil e confiável.



Carga da bateria

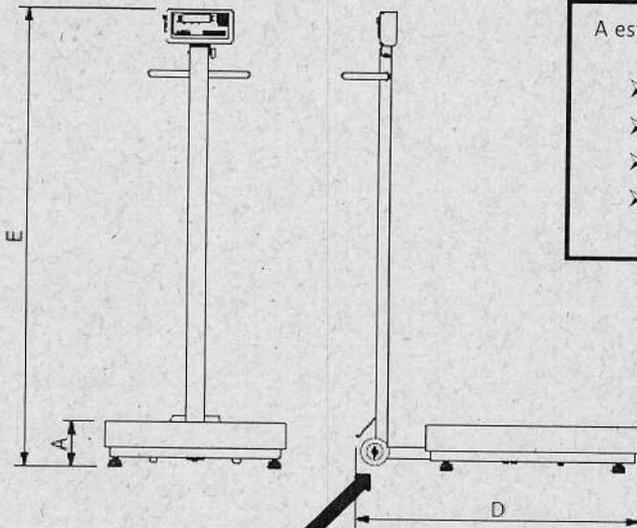
Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.

Observações de uso

Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.

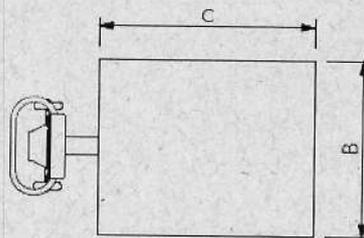
O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos. Nunca deixe um peso sob a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. Evite o mau uso de seu produto.

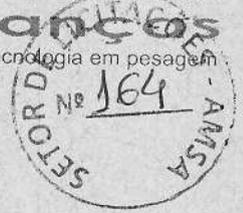
Tabela de capacidades e dimensões para o modelo com rodízios



- A estrutura poderá ser solicitada em:
- Aço carbono com indicador em ABS;
 - Total em aço inoxidável 304;
 - Misto (em aço inox, com o indicador em ABS);
 - Com outros tipos de aço, conforme as necessidades do cliente;

Obs.: O rodízio possui a vantagem de não ficar encostado no chão em tempo integral, servindo apenas para a movimentação da balança, o que constitui uma vantagem em termos de desgaste de peças.





Obs: O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

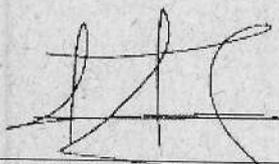
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA**, que será atendido integralmente às especificações **do ITEM 5 referente ao PREGAO ELETRONICO N. 001/2024** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES

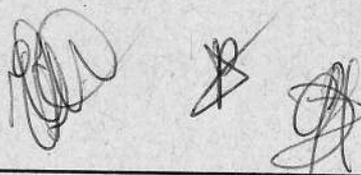
ITEM 5: BALANÇA ELETRONICA PLATAFORMA 500KG; ESPECIFICAÇÕES: COM DIVISÃO DE 200G, DISPLAY EM LED COM 06 DIGITOS, ALTRA DA COLUNA 1,35M, RODAS DE AÇO, FONTE EXTERNA 90/240V. HOMOLOGADAS PELO O INMETRO E AFERIDA PELO IPEM. GARANTIA DE 01 ANO. MODELO: B650

Araçatuba, (SP), 10 de janeiro de 2024.



MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80

MARCOS RIBEIRO E CIA
LTDA:46686119000160
86119000160
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA:46686119000160
Dados: 2024.01.10 08:23:45 -03'00'





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 232, de 08 de setembro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.027049/2008, apresentados por Marcos Ribeiro & Cia. Ltda.; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto; resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão do modelo B720, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe **III**, marca Líder, na Portaria Inmetro/Dimel nº 006/2007, conforme o quadro abaixo:

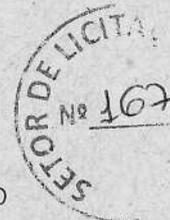
Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão de Verificação kg	Carga Mínima kg	Dimensões da Plataforma m x m
B720	III	5000.....25000	0,5.....10	10.....200	2 a 4 x 2 a 8

Art. 2º - Autorizar a inclusão do dispositivo indicador modelo LD 2052, marca Líder, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº087/2004, nos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº006/2007.

Art. 3º - Autorizar a alteração, em caráter opcional, da localização do plano de selagem da caixa de junção dos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº006/2007.

Art. 4º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1050 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1051 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicadormodelo LD 2050 e localização da caixa de junção com plano de selagem;



- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2051 e localização da caixa de junção com plano de selagem;

- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2052 e localização da caixa de junção com plano de selagem;

- Vista superior do modelo B720, com localização da caixa de junção e plano de selagem;

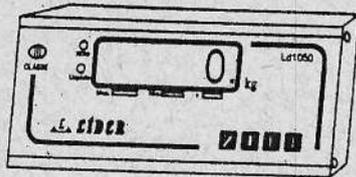
- Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem modelo B720.

Art. 5º - As presentes autorizações estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

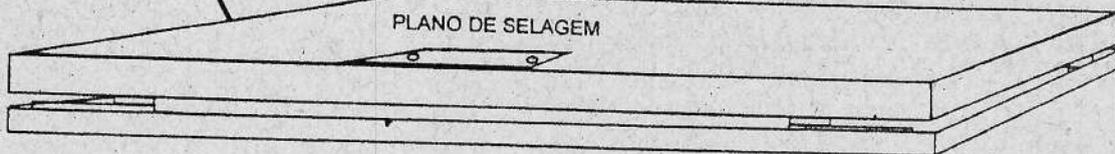
Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

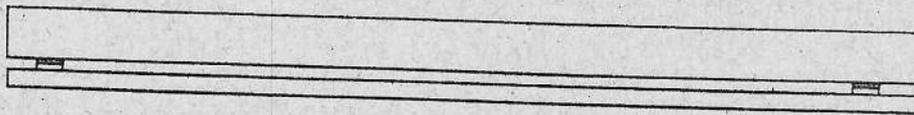
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



LD 1050



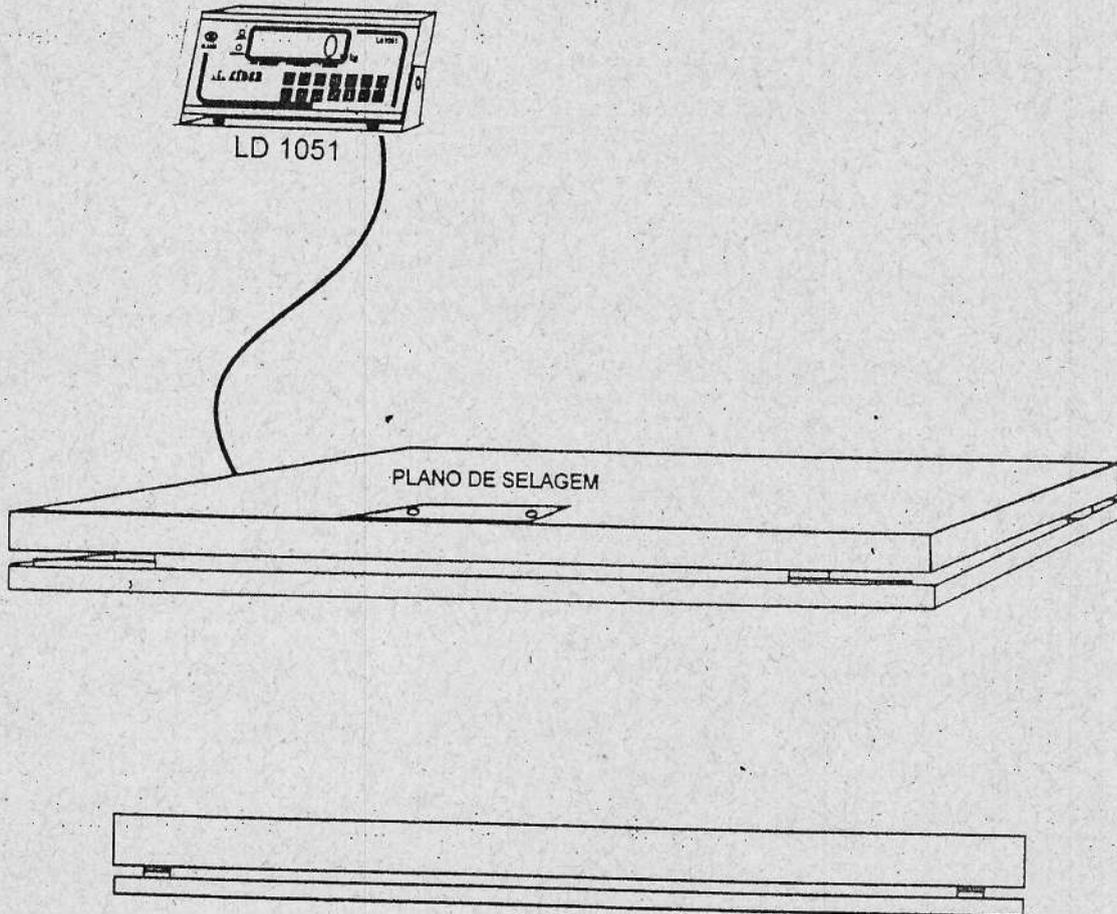
PLANO DE SELAGEM



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1050 e localização da caixa de junção com plano de selagem.		ESCALA:
			ANEXO: 01

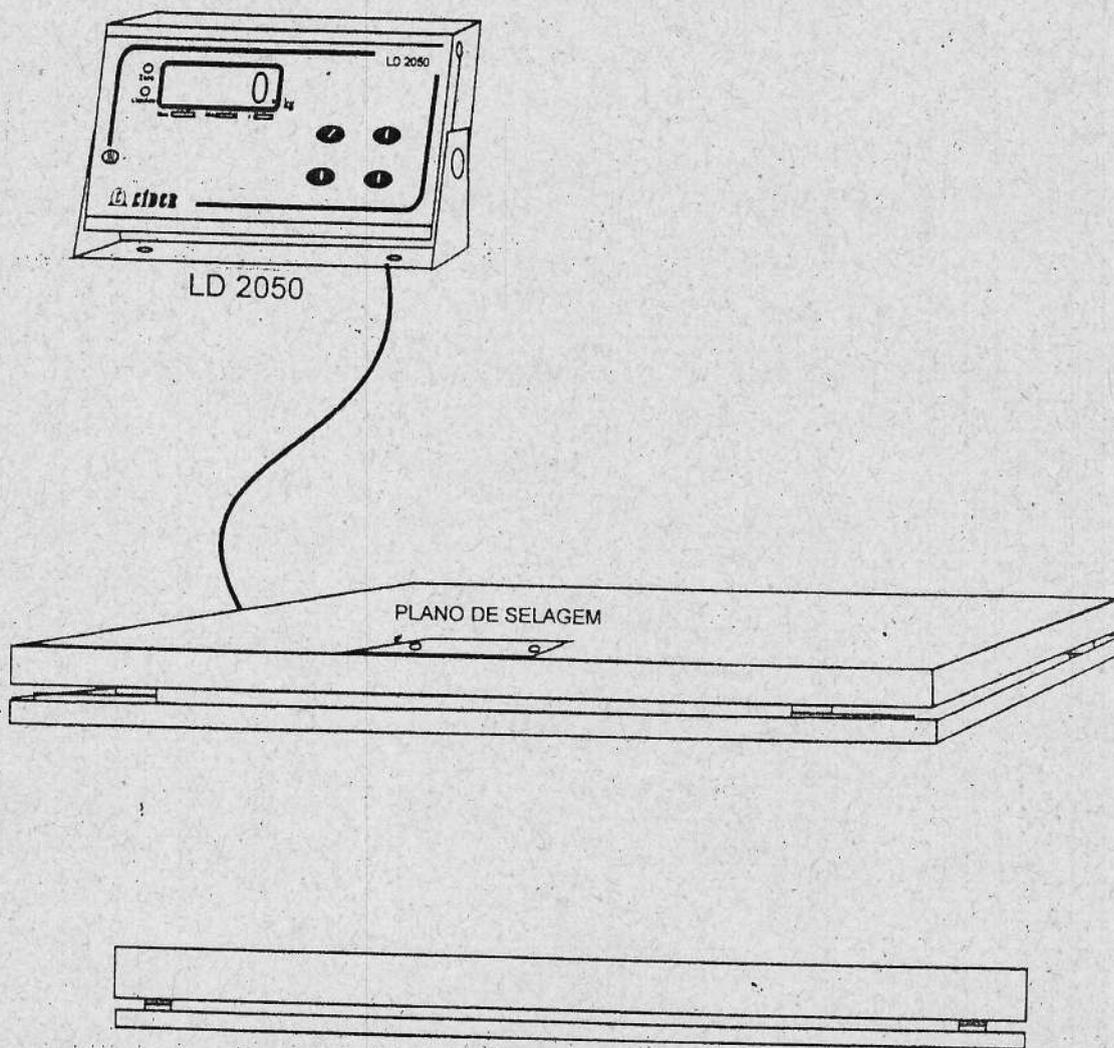
(Handwritten signatures and marks)



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1051 e localização da caixa de junção com plano de selagem.		ESCALA:
			ANEXO: 02

[Handwritten signatures and marks]



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

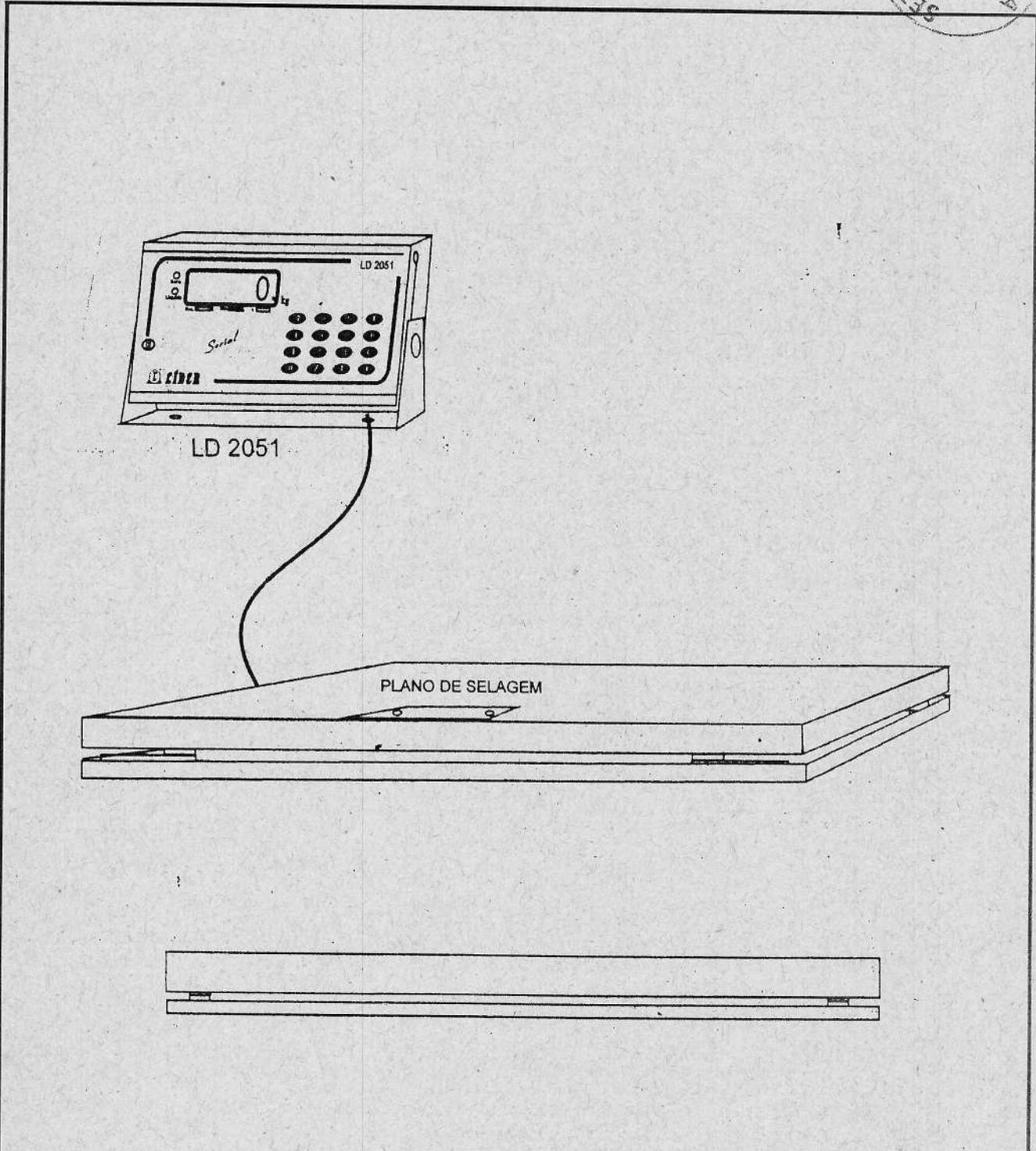
COTAS EM:

Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2050 e localização da caixa de junção com plano de selagem.

ESCALA:

ANEXO:
03

(Handwritten signatures and marks)



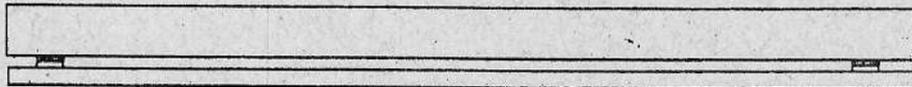
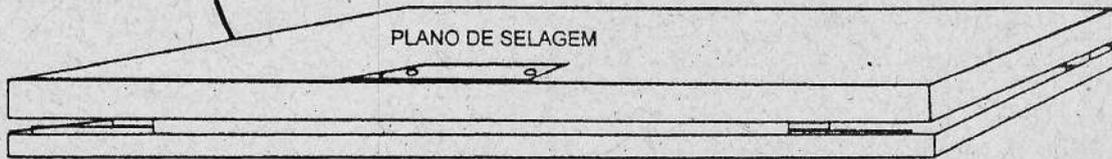
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2051 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	
		ESCALA:
		ANEXO:
		04

[Handwritten signatures and marks]



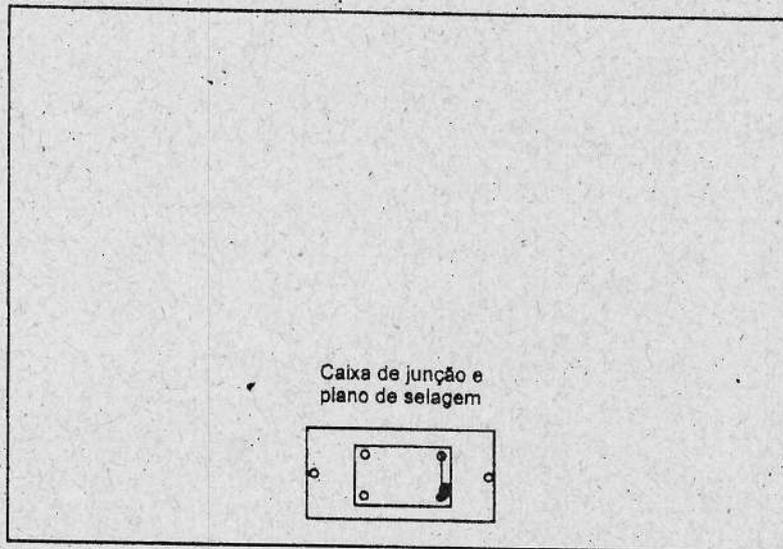
LD2052



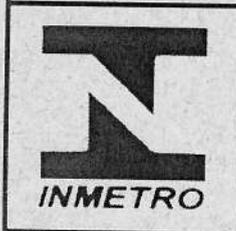
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2052 e localização da caixa de junção com plano de selagem.		ESCALA:
			ANEXO: 05

(Handwritten signatures and marks)



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

Vista superior do modelo B720, com localização da caixa de junção e plano de selagem.

ESCALA:

ANEXO:
06

SETOR DE LICITAÇÃO
Nº 174

 **LIDER** Balanças Eletrônicas
Av. Jorge Mellem Rezek 3411 Fone (18) 36236325 Araçatuba SP.

MARCA MODELO

N.SÉRIE DATA FAB.

Max.....: Min. e

Portaria INMETRO CLASSE (III)

CNPJ. 46.686.119/0001-60 INC. 177.139.644.117

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem modelo B720	ESCALA:
		ANEXO: 07

(Handwritten signatures and marks)



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 006, de 11 de janeiro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Aprovar os modelos B-140, B-150, B160, B-180, B-520, B-530 e B650, de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca LIDER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Marcos Ribeiro & Cia Ltda.

Endereço: Rua Jorge Mellen Rezek, 3411, Bairro Industrial
CEP: 16075-405 Araçatuba, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga composto por 1(uma) célula de carga e 4 (quatro) células de carga e caixa de junção das células (modelo B-640), e dispositivos indicadores (LD 1050, LD 1051, LD 2050 e LD 2051) contendo 01 (um) mostrador.

1.3 Marca: LIDER

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, número de divisões de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro anexo à presente portaria.

1.5 Dispositivos indicadores:

1.5.1 Eletrônico, digital, modelos LD 1050 e LD 1051, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 85 de 17 de junho de 2004, de aprovação dos referidos modelos.

1.5.2 Eletrônico, digital, modelos LD 2050 e LD 2051, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 87 de 17 de junho de 2004, de aprovação dos referidos modelos.

1.6 Legendas:

1.6.1 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referidas no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referidas no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 4963/2006.

3 RESTRIÇÕES:

3.1 Os instrumentos configurados com carga máxima inferior ou igual a 100 kg terão uso interdito para venda direta ao público.

3.2 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores referidos no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;



- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da portaria de aprovação de modelo;
- f) classe de exatidão, na forma: **III** ;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min...;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....;
- j) limites particulares de temperatura, na forma: +10 °C / +40 °C ;
- k) interditado para venda direta ao público.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 4.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "k" deve constar perto do mostrador, em conformidade com o estabelecido no subitem 4.16 do referido RTM.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução da verificação, deve ser aposta no instrumento em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

- 6.1 Vistas frontal e lateral do modelo B-140;
- 6.2 Perspectiva do modelo B-150.
- 6.3 Vistas frontal e lateral do modelo B-160.
- 6.4 Vistas frontal e lateral do modelo B-180.
- 6.5 Perspectiva do modelo B-520.
- 6.6 Vistas frontal e lateral do modelo B-530.
- 6.7 Perspectiva e vista frontal com detalhe do plano de selagem do modelo B-650 (sem coluna).
- 6.8 Perspectiva e vista frontal com detalhe do plano de selagem do modelo B-650 (com coluna).
- 6.9 Vista da placa de identificação dos modelos B-140, B-150, B-160, B-180, B-520, B-530 e B-650.

7 ENTRADA EM VIGOR:

- 7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

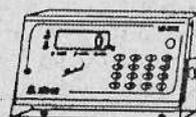
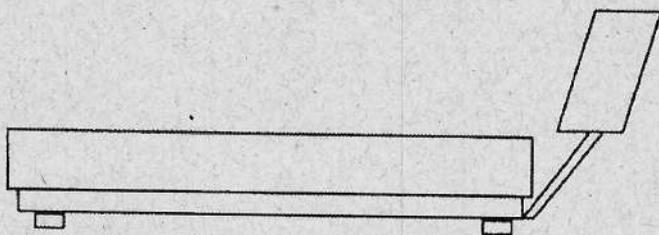
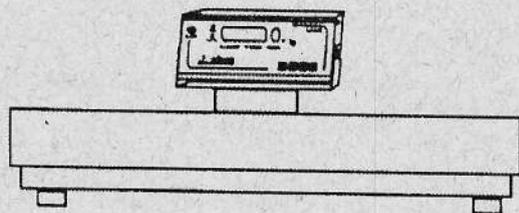
JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



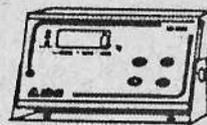
(Quadro anexo à Portaria Inmetro /Dimel/nº 006, de 11 de janeiro de 2007)

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min)	Número de divisões de Verificação (n)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (m x m)
B-140	III	1 ... 3	0,1 ... 1	20 e	$100 \leq n \leq 10.000$	0,1 a 0,26 x 0,1 a 0,26
B-150		5 ... 200	0,5 ... 50		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,70 x 0,20 a 0,70
B-160		5 ... 60	0,5 ... 10		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,50 x 0,20 a 0,60
B-180		5 ... 60	0,5 ... 10		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,50 x 0,20 a 0,60
B-520		5 ... 300	0,5 ... 100		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 1,00 x 0,20 a 1,00
B-530		5 ... 300	0,5 ... 100		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 1,00 x 0,20 x 1,00
B-650		500 ... 5000	50 ... 1000		$500 \leq n \leq 10.000$	0,80 a 2,00 x 0,80 a 3,00

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
 A BALANÇA MODELO B140



LD 2051



LD 2050



LD 1050

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

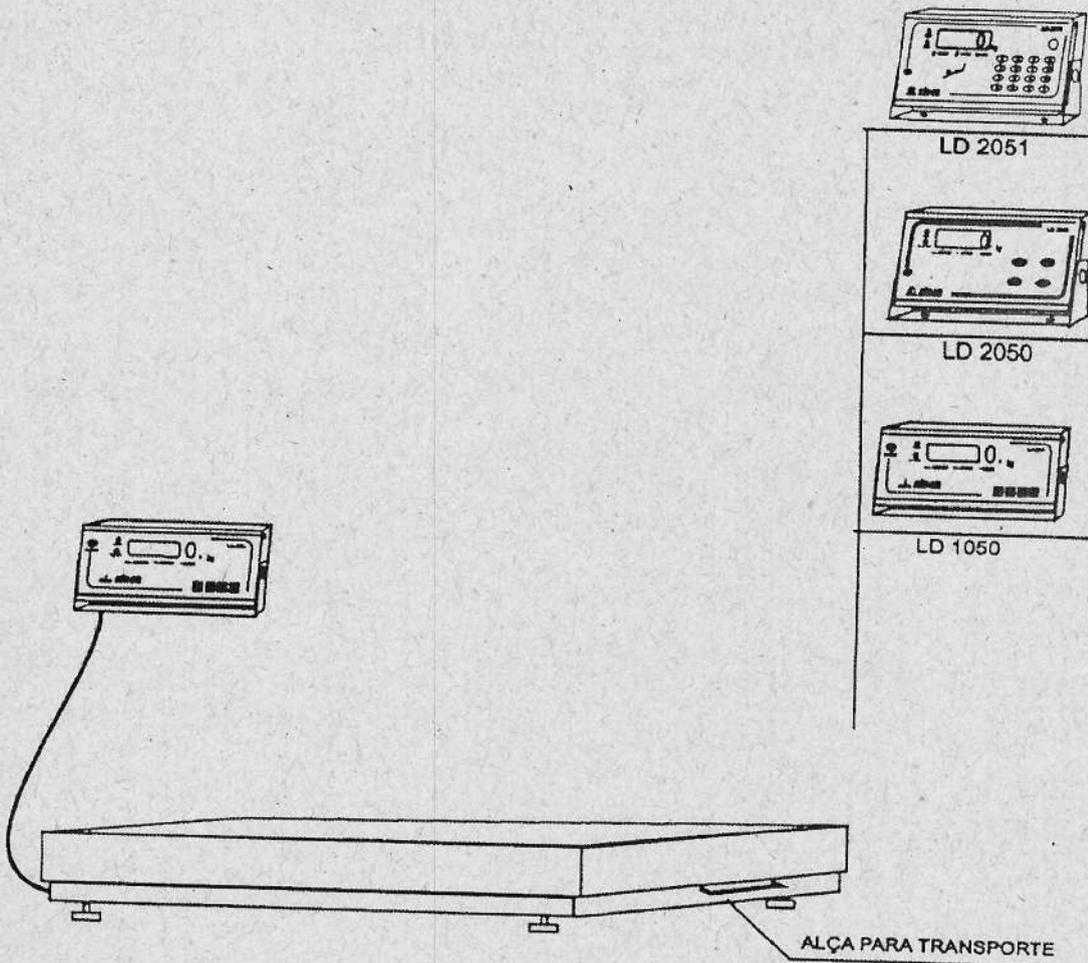
VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-140

ESCALA:

ANEXO:

1

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
 A BALANÇA MODELO B150



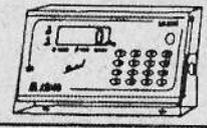
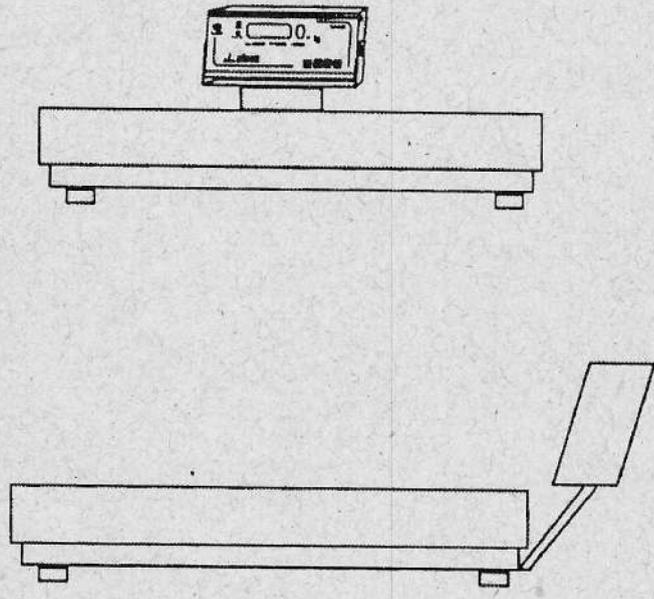
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
		PERSPECTIVA MODELO B-150	ESCALA:
			ANEXO: 2

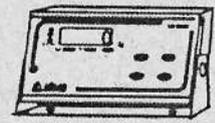
[Handwritten signatures and marks]

SETOR DE LICITAÇÃO
Nº 180

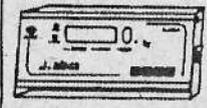
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B160



LD 2051



LD 2050



LD 1050

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

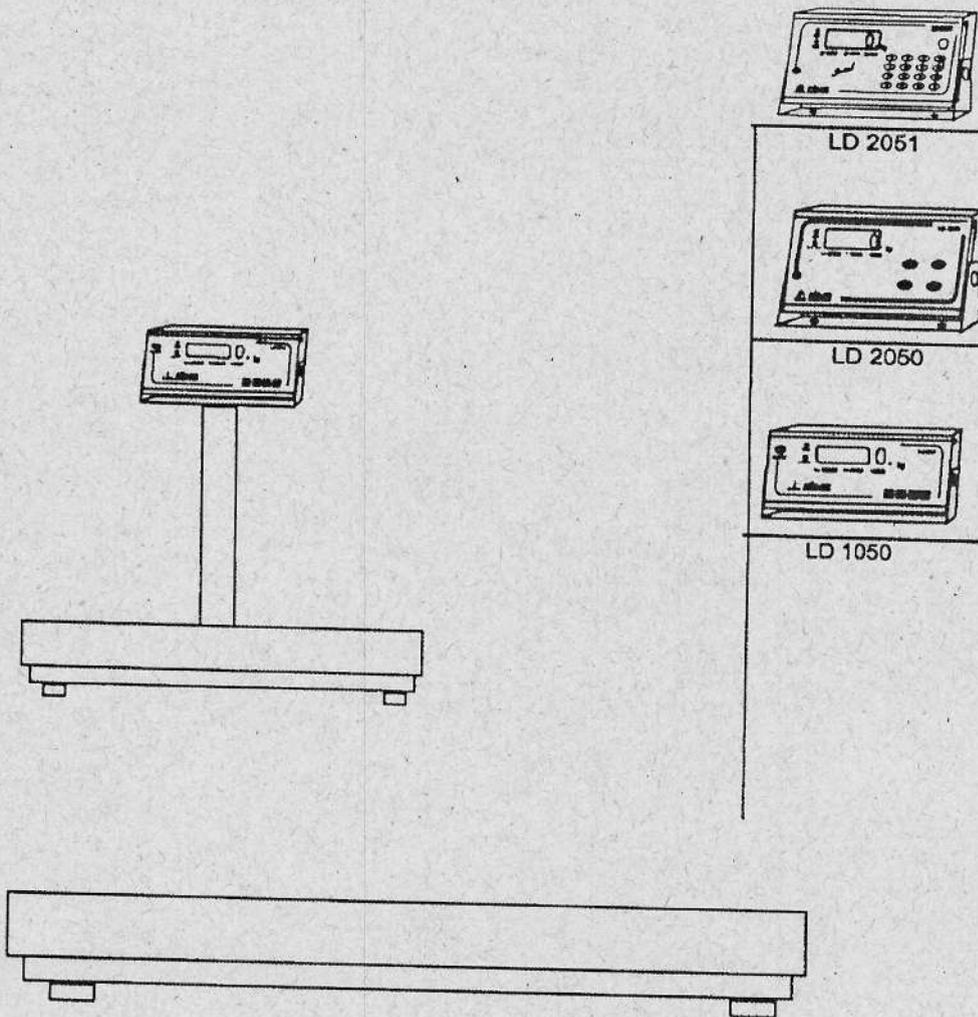
COTAS EM:

VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-160

ESCALA:

ANEXO:
3

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
 A BALANÇA MODELO B180



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-180

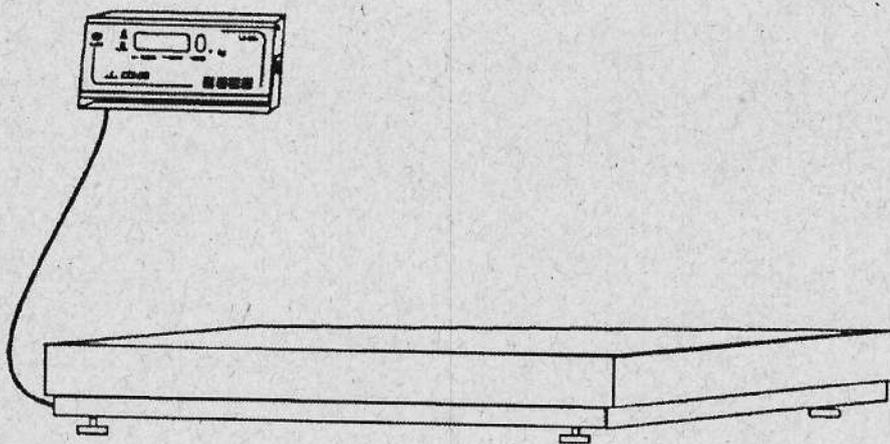
ESCALA:

ANEXO:

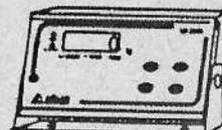
4

[Handwritten signatures and marks]

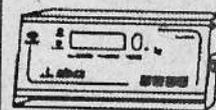
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
 A BALANÇA MODELO B520



LD 2051



LD 2050



LD 1050

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2006



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

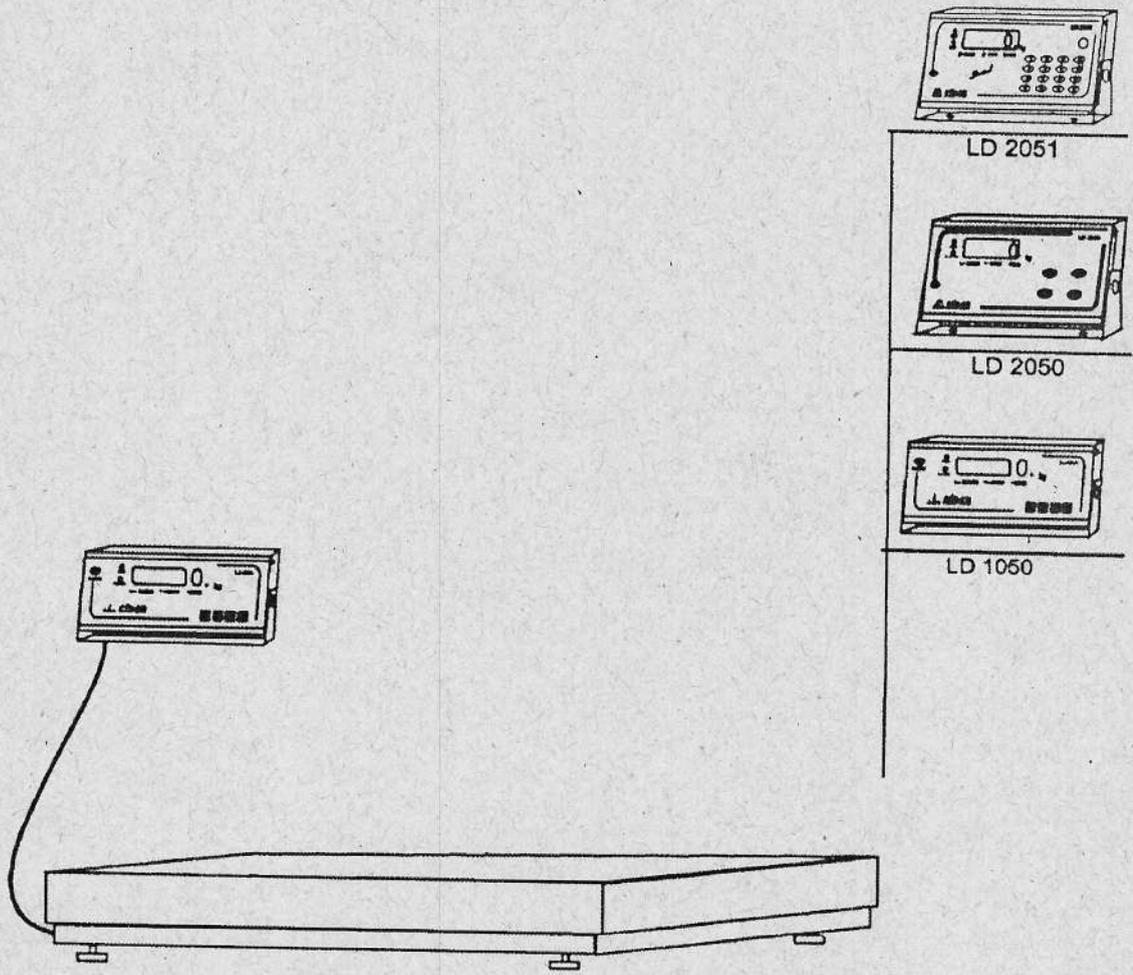
VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-180

ESCALA:

ANEXO:
4

[Handwritten signatures and marks]

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
 A BALANÇA MODELO B520



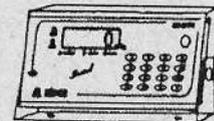
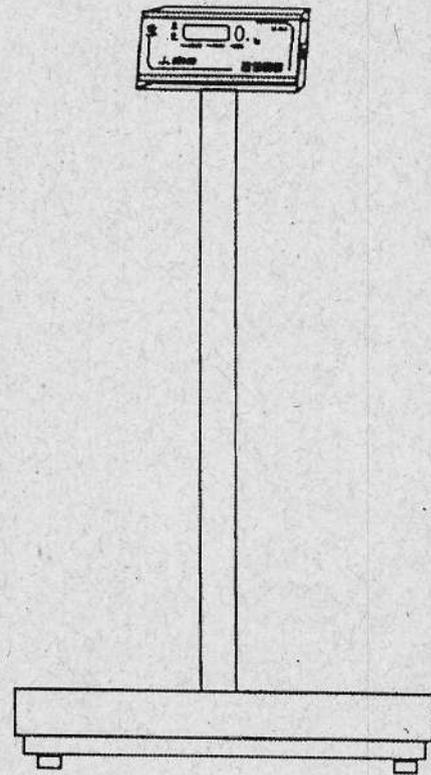
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



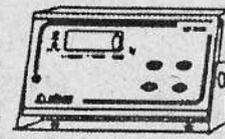
FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
PERSPECTIVA DOS MODELOS B-520	ESCALA:
	ANEXO: 5

[Handwritten signatures and marks]

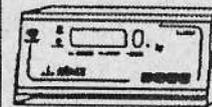
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
 A BALANÇA MODELO B530



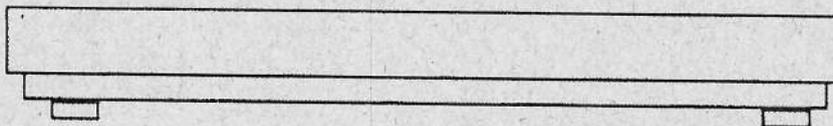
LD 2051



LD 2050



LD 1050



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-530

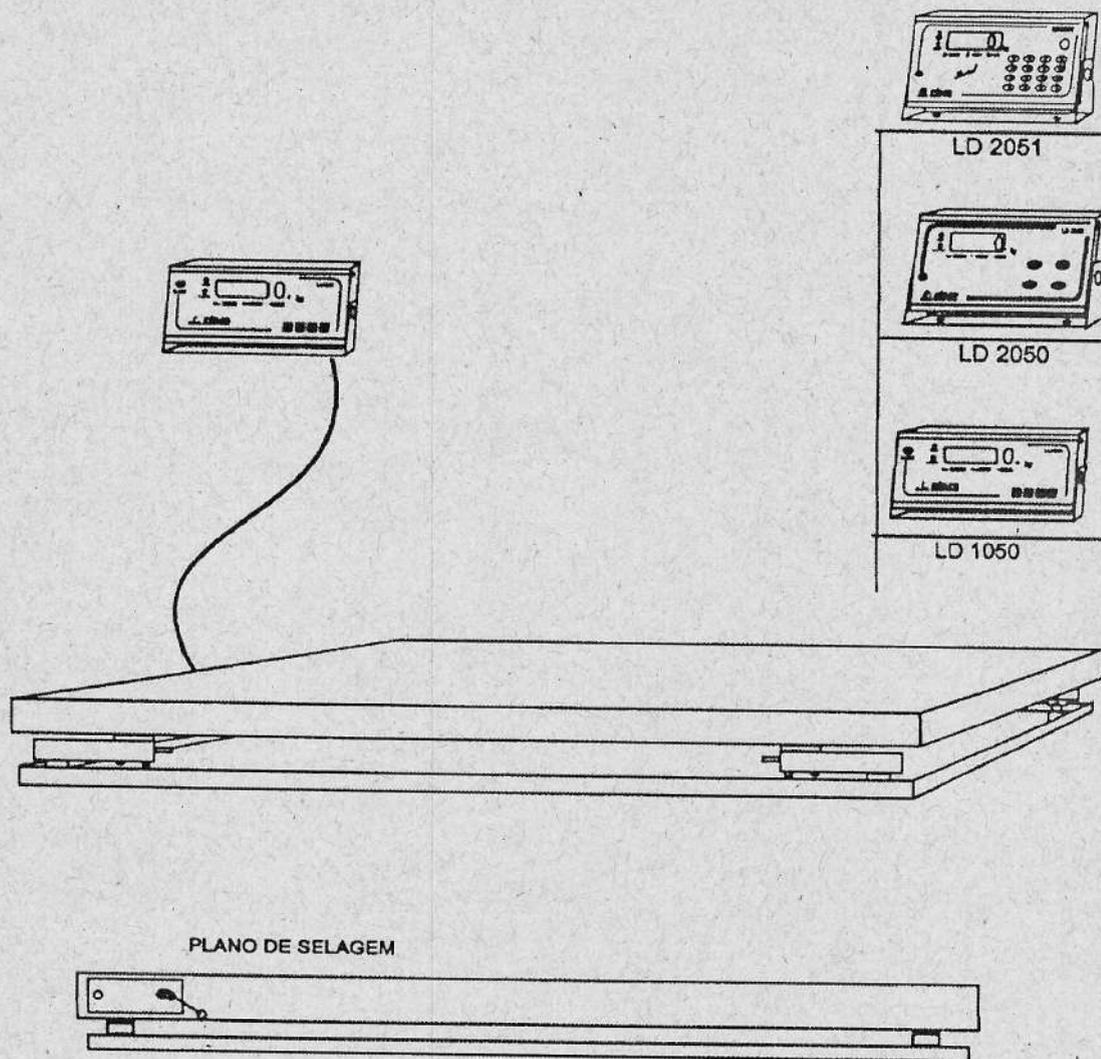
ESCALA:

ANEXO:

6

[Handwritten signatures and marks]

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
 A BALANÇA MODELO B650



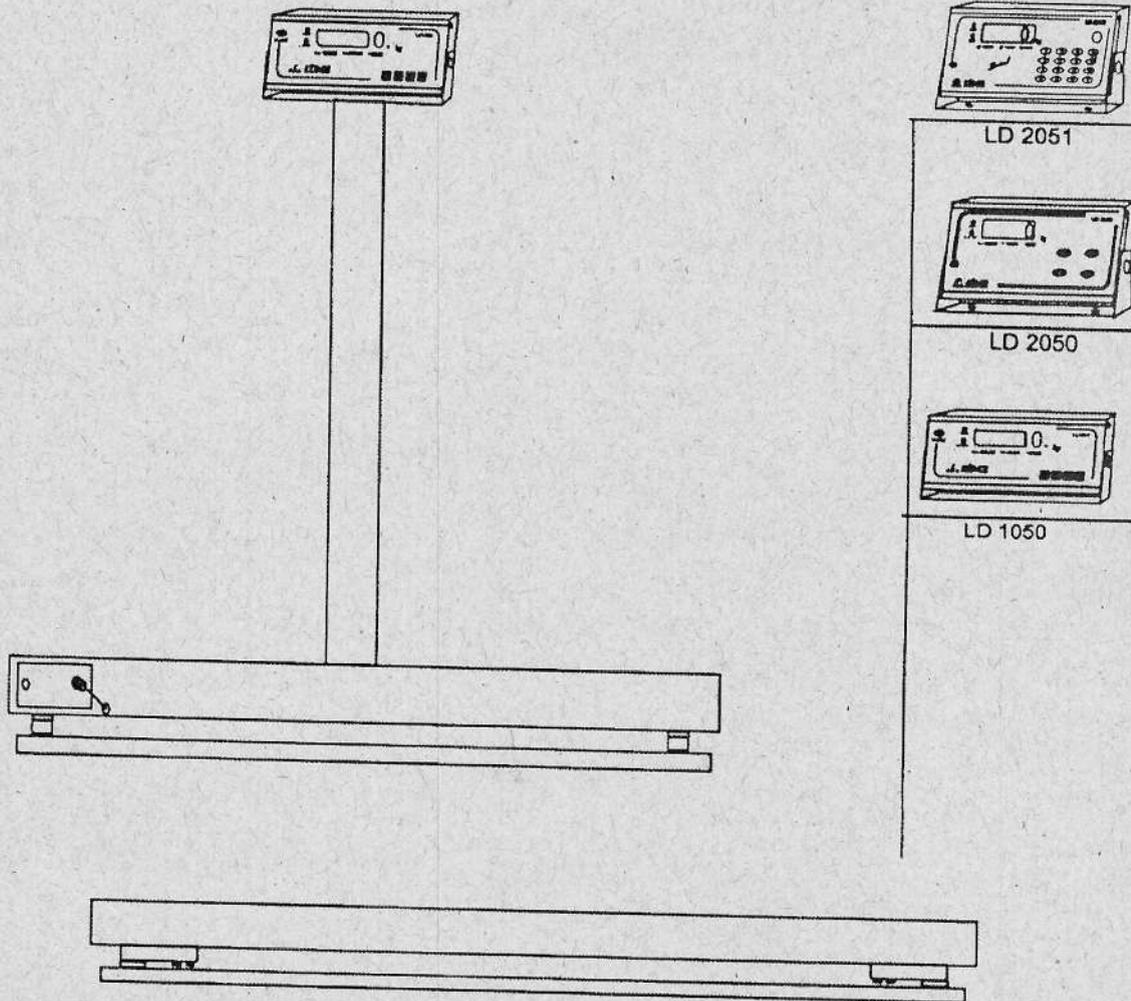
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
PERSPECTIVA E VISTA FRONTAL COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO B-650 (SEM COLUNA)		ESCALA:
		ANEXO: 7

[Handwritten signatures and marks]

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
 A BALANÇA MODELO B650



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

PERSPECTIVA E VISTA FRONTAL COM DETALHE DO
 PLANO DE SELAGEM DO MODELO B-650 (COM COLUNA)

ESCALA:

ANEXO:
 8



CIDER Balanças Eletrônicas

Av. Jorge Mellem Rezek 3411 Fone (18) 36236325 Araçatuba SP.

MARCA

MODELO

N.SERIE

FAB.

ID

Max.....:

Min.

g

Plat.....:

Portaria INMETRO/DIMEL

CNPJ. 46.686.119/0001-60

INC. 177.139.644 117

CLASSE III

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS B-140, B-150, B160, B-180, B-520, B-530 E B650

ESCALA:

ANEXO:

9